



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Segunda-feira • 29 de Março de 2021 • Ano IV • Nº 431

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Portaria N.º 06 de 26 de Março de 2021** – Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SACCPYM/KEC8AZTKOEJXNQ

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SANTANA – BAHIA
Rua Manoel Joaquim Alves, 196 – São João – CEP: 47700-000 Fone: 3484-3745
Email: educação@santana.ba.gov.br

Portaria nº 06 de 26 março de 2021.

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 02 (dois) anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa ativo vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:

Nome: Moema Vilas Bôas Oliveira Cardoso
CPF: 544.708.035-53

II. Programa Atleta na Escola:

- Nome: Eleide Santos Filardi Flores
- CPF: 554.536.945-72

II. Programa Água e Esgotamento Sanitário

- Nome: Maristela Oliveira de Souza
- CPF: 968.575.605-87

III. Programa Escolas Sustentáveis

- Nome: Maristela Oliveira de Souza
- CPF: 968.575.605-87

IV. Programa Escolas do Campo

- Nome: Márcia Luiza Silva Oliveira Alves
- CPF: 297.423.665-00

V. Programa PDE Escola

- Nome: Neide da Silva Caraciola
- CPF: 494.567.765-49



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SANTANA – BAHIA
Rua Manoel Joaquim Alves, 196 – São João – CEP: 47700-000 Fone: 3484-3745
Email: educação@santana.ba.gov.br

VI. Formação Continuada de Professores

- Nome: Hildenice Nogueira Cardoso Pinheiro
- CPF: 711.251.085-68

VII. Programa Novo Mais Educação

- Nome: Lauro Braz de Souza
- CPF: 177.001.165-04

VIII. Programa Tempo de Aprender

- Nome: Rosângela Lopes de Souza Silva
- CPF: 679.382.055-91

IX. Programa Escola do Adolescente

- Nome: Telma Márcia Matos de Oliveira
- CPF: 437.535.155-15

X. Programa Conectividade nas Escolas

- Nome: Ivonete Maria Vasconcelos da Silva
- CPF: 501.304.805-25

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 4 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SANTANA – BAHIA
Rua Manoel Joaquim Alves, 196 – São João – CEP: 47700-000 Fone: 3484-3745
Email: educação@santana.ba.gov.br

- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem(AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucimar de Lima Neves de Azevedo
Secretário(a) Municipal de Educação

Lucimar de Lima Neves de Azevedo
Secretária de Educação
Decreto nº 003
de 4 de janeiro de 2021